

Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Nova Guarita

ATA Nº. 11/2019

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05.08.2019.

Aos cinco dias (05) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniram-se nas dependências desta Casa de Leis às 19h00min a Presidente Karine Grunevald e os vereadores; Eliane Medeiros de Morais da Trindade, Nevair José Rodrigues de Almeida, Solange Zarth, Valcir Jacob Lazaretti, Valdinei Rissardi e Vienir Oliveira da Silva, Marta Teresinha Pit e o vereador Isidoro Celso dos Santos Junior, os vereadores estiveram reunidos em Sessão Ordinária para deliberação e apreciação de acordo com a Ordem do Dia. Pedindo a proteção de Deus a Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a presente sessão solicitando a leitura da Ata nº. 10/2019 da Sessão Ordinária em 17.06.2019 e Ata n°.04/2019 da Sessão Extraordinária em 22.07.2019, sendo ambas aprovadas por todos os vereadores. Ainda no pequeno expediente o presidente solicitou a leitura do Ofício nº.014/2019/PIO96/PMNG/MT, Convite para os senhores Vereadores participarem da Solenidade de Juramento da Bandeira. A presidente deu Inicio a Ordem do Dia, solicitando a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº. 739/2019, após a leitura foi em discussão em seguida em votação sendo aprovado por todos os vereadores. Prosseguindo a presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº.740/2019, assim feita a leitura foi em discussão e o vereador Vienir Oliveira da Silva e logo a vereadora Solange Zarth se pronunciaram falando sobre o beneficio dos projetos e agradecendo os Deputados que estiveram frente a isso, a presidente colocou o Projeto de Lei do Executivo n°.740/2019 em votação sendo aprovado por todos os vereadores. Dando sequência solicitou a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº. 741/2019**, depois de lido foi em discussão, o Vereador Vienir Oliveira da Silva falou ser favorável e não criticar o projeto mais expressa o desejo de a sociedade se conscientizar, nem todas as pessoas que estão inadimplentes são pessoas carentes existe também pessoas com o poder aquisitivo alto, e que essa situação deixa o Poder Executivo impossibilitado de fazer algo no município pois ela mesma não colabora. Vereador Valcir Jacob Lazaretti disse também ser favorável ao projeto, porém como no inicio do ano já existe um desconto no IPTU para quem pagar em dia, sugere que essa porcentagem de desconto aumentasse, entende que para fazer isso, levaria um tempo, entanto esse problema reduziria sua complexidade deixando se ser prejuízo e ainda assim incentivando e valorizando o bom pagador, Vereador Nevair José Rodrigues de Almeida disse não votar contra e que é bom negociar, receber as dividas, porém é de se questionar e pelo tempo está nítido que essas pessoas não gostam de pagar, diz concordar com o vereador Valcir Jacob Lazaretti que o desconto deve ser dado ao bom pagador, a vereadora Solange Zarth falou que esse projeto também e uma forma de regularização, muitos contribuintes negociam a divida, pagam somente a primeira parcela para sair da inadimplência, citou ainda que o bom pagador precisa ficar atento e guardar seus comprovantes para qualquer situação possa comprovar o seu pagamento, em seguida a presidente Site: www.novaguarita.mt.leg.br E-mail: camara.ngta@hotmail.com



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Nova Guarita

colocou o **Projeto de Lei do Executivo nº.741/2019** em votação sendo aprovado por todos os vereadores. A Presidente solicitou a leitura das **Indicações de nº.29** e nº.30/2019, depois de lidas foi em discussão o vereador Vienir justificou sua indicação dizendo ,por mais que a cidade seja pequena é de suma importância a sinalização, em seguida foram em votação e aprovadas por todos os vereadores. Iniciando o Grande Expediente e pela ordem de sorteio todos os vereadores presente colocaram seus comentários, esclarecimentos e agradecimentos. Ao finalizar a ordem do dia nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos anunciando a próxima data da sessão ordinária, encerrando a sessão, ficando esta ata lavrada, a qual após lida e aprovada, é assinada por todos os vereadores.

E-mail: camara.ngta@hotmail.com

Site: www.novaguarita.mt.leg.br